



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

Materiais/Serviços:

Quantidade	Descrição
------------	-----------

- | | |
|---|--|
| 1 | 1,0000 UN CONJUNTO ISOLADOR SUP ISO 2R PR 60 |
| 2 | 1,0000 UN BLOCO TELEFONICO DE CONEXAO |
| 3 | 20,0000 MT CABO DE REDE TELEFONE |
| 4 | 2,0000 UN ALÇA PREFORMADA P/ CABO MULTIPLEX |
| 5 | 14,0000 UN MODULO RJ11 COM CONECTOR BRANCO |
| 6 | 1,0000 UN MÃO DE OBRA PARA CONERTO DE CENTRAL TELEFONICA |
| | MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFERENCIA DA CENTRAL |
| | TELEFONICA, INSTALAÇÃO DE LINHAS NA CENTRAL, CONEXÃO DOS |
| | RAMAIS NA CENTRAL E INSTALAÇÃO DOS MODULOS RJ11. |
-

Prefeitura Municipal De Estação 28/06/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.26.00.00

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.05.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 28/06/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 28/06/2024

GUSTAVO LUÍS BANASZESKI
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade.....	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa.....	0018	ATENÇÃO BÁSICA							
Projeto/Atividade: 2036		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE							
5677/4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1002	40	43.000,00	31.143,66	11.856,34	11.856,34
5677/4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	0	4293	17.200,00	2.916,68	14.283,32	14.283,32
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				60.200,00	34.060,34	26.139,66	26.139,66
		TOTAL POR ÓRGÃO				60.200,00	34.060,34	26.139,66	26.139,66
		TOTAL GERAL				60.200,00	34.060,34	26.139,66	26.139,66

706415

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade.....	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa.....	0018	ATENÇÃO BÁSICA							
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE							
5678/2	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1002	40	65.400,00	56.442,09	8.957,91	8.957,91
5678/2	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	0	4500	20.608,00	20.588,00	20,00	20,00
5678/2	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1601	0	4011	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						88.508,00	77.030,09	11.477,91	11.477,91
TOTAL POR ÓRGÃO						88.508,00	77.030,09	11.477,91	11.477,91
TOTAL GERAL						88.508,00	77.030,09	11.477,91	11.477,91

2065/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 106/2024 – Compras

Estação, 27 de Junho de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

De acordo com a solicitação de despesa recebida nº 647, Sec. de Saúde, após a análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas, conexão de ramais junto a UBS2. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente contratação de empresa para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas, conexão de ramais junto a UBS2. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedores;
- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 102/2024);
- Pesquisa Licitacon.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 27 de Junho de 2024.

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

10212024 AC 2106



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 647
Emissão: 17/06/2024 Exercício de 2024

Órgão: 215 SECRETARIA M. DE SAÚDE
Setor: 001 Núcleo de Saúde
Seção: 008 Setor de Apoio Administrativo
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.
Justificativa: Manter os serviços de telefonia interno e externo em pleno funcionamento atendendo as solicitações de mudanças dos pontos e instalação de novos ramais.
Finalidade: Central telefônica posto de saúde
Descrição da Despesa : Serviços técnicos para instalação de central telefônica UBS2.
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: JÉSSICA REINDL Gestor de Compra : ALESSANDRO JULIANO BRANCHI
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO
Custo Estimado: 1.503,10 (UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES					
Ano Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
		Total Empenhado	Reserva da Verba		
			Saldo Disponível		
2024 7064	07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.26.00.00	Material Eletrico E Eletronico	1500	1002	40
		0,00			13.288,02
2024 7065	07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.05.00.00	Servicos Tecnicos Profissionais	1500	1002	40
		0,00			20.107,91

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
CONJUNTO ISOLADOR SUP ISO 2R PR 60		21333 UN	1,0000	12,0000	12,00
BLOCO TELEFONICO DE CONEXAO		21334 UN	1,0000	14,8000	14,80
CABO DE REDE TELEFONE		13047 MT	20,0000	6,1000	122,00
ALÇA PREFORMADA P/ CABO MULTIPLEX		18747 UN	2,0000	9,4300	18,86
MODULO RJ11 COM CONECTOR BRANCO		21335 UN	14,0000	6,4600	90,44
MÃO DE OBRA PARA CONserto de central telefoni		17588 UN	1,0000	1.245,0000	1.245,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFERENCIA DA CENTRAL TELEFONICA, INSTALAÇÃO DE LINHAS NA CENTRAL, CONEXÃO DOS RAMAIS NA CENTRAL E INSTALAÇÃO DOS MODULOS RJ11.					

OCORRÊNCIAS		
Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
17/06/2024 10:05:51	Aguardando Revisão	Jessica Reindl (Jessica)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Em elaboração para Aguardando revisão.	
17/06/2024 10:05:02	Em Elaboração	Jessica Reindl (Jessica)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Sem Status para Em elaboração.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

Pág.: 0002

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 647
Emissão: 17/06/2024 Exercício de 2024

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 17 de Junho de 2024.


ALESSANDRO JULIANO BRANCHI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 647/2024

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração: Jéssica Reindl

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para instalação e conferência de Central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

2. JUSTIFICATIVA:

Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores nas unidades e o público externo, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas, por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (atualmente, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, essa busca é realizada de forma automática pela central telefônica).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, salários, acordos, dissídios coletivos, equipamentos, veículos, material de consumo, deslocamento da equipe, custos devidos a título de encargos sociais, fiscais, comerciais, tributários e obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, diárias, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Deverão ser executados os serviços de instalação, nos equipamentos descritos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com todas as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

Fazer um reconhecimento prévio dos locais de trabalho, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços;

Obedecer, rigorosamente, durante a execução do contrato, às normas brasileiras, às normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente à NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Alessandro Juliano Branchi e a gestão do contrato realizada por Alessandro Juliano Branchi.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

A valor da contratação será estimado junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Orçamento inicial em R\$ 1.503,10.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Saúde.

Recurso: 1500 Livre

Responsável pela elaboração

Fiscal/ Gestor do Contrato

Estação, 17 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de instalação e teste de central telefônica junto à UBS2, tenho em vista o término das obras de reforma e a necessidade de realocação do equipamento para o prédio para atendimento da população abrangida pela referida UBS.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

¹ Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualiza o valor para R\$ 59.906,02. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11871.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

A melhor proposta que adveio é de R\$ 1.503,09 da empresa TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 28 de junho de 2024.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número: 0151/2024.

c) Objetivo:

Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

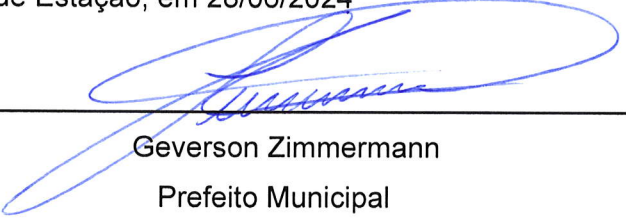
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 28/06/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 070/2024

Contratada: **TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**
16.721.444/0001-56

Objeto: Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

Justificativa: Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores nas unidades e o público externo, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas, por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (atualmente, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, essa busca é realizada de forma automática pela central telefônica).

Dotações: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 1.503,10 (UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Rua Fiorelo Piazzetta, 95. Fone (54) 3337-1166
CEP: 99.930-000 - Estação - RS
www.pmestacao.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 28 de Junho de 2024.

Jaçanã Lermén Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 151/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02. DISPENSA 070/2024 no valor total de R\$ 1.503,10 (mil quinhentos e três com dez).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.26.00.00

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Junho de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0151/2024

Data da Licitação: 28/06/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 28/06/2024

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

Dotação:

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.26.00.00

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.05.00.00

Vencedores:

TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

Valor Total:

R\$ 1.503,10 (UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal